



*Câmara Municipal de Paiva*  
*CEP. 36.195000 – Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ: 04.507.012/0001-68*  
*Rua Astolfo Amaro Malta, 84, Centro – Paiva/MG*

## INDICAÇÃO Nº 10/2021

**O presidente da Câmara Municipal de Paiva, que está subscreve, na forma regimental, requer, seja encaminhado ao Sr. Prefeito a seguinte indicação:**

Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a possibilidade da criação de um Programa de Trabalho da modalidade futebol.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o intuito de oferecer treinamento de futebol para jovens de oito aos dezessete anos de idade, interessados em praticar a referida modalidade, participando de aulas e treinos que contribuirão na formação biológica, social e esportiva dos mesmos.

O rendimento esportivo é um caminho natural para jovens que demonstram talento para uma determinada modalidade e um trabalho específico com essa finalidade surge como algo fundamental, ainda mais quando se leva em conta que em nossa cidade projetos desse tipo são escassos, o que resulta na pouca absorção de jovens com potencial futebolístico.

As principais ações deste Plano de Trabalho consistem em aulas/treinos semanais com o objetivo de aumentar o volume de participantes, evolução das capacidades motoras, técnicas, táticas e psicológicas dos participantes.

Compreende também em organizar competições com o intuito de oportunizar uma experiência em competição local, interação com outros centros esportivos, escolas, clubes associativos e projetos esportivos.

O principal objetivo do projeto é incentivar o esporte e manter as crianças afastadas principalmente das drogas e focadas no ensino escolar.

Vale ressaltar que, para maior segurança, deverá ser seguido as orientações do Minas Consciente e da Secretaria de Saúde do município em relação ao COVID-19.

Protocolo: 10288

Certo de contar com apoio de V. Exa. Agradecemos.

Livro: 02

Sala das Sessões, 25 de junho de 2021.

Folhas: 221

  
Adair José Lopes Neves

Vereador

Data 28/06/2021

SAO PAULO